



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 367/2022

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO PARA O
SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.-. -.-.-.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Adicional por Tempo de Serviço de 25% (Vinte e cinco por cento) de acordo com o artigo 93 da Lei Municipal nº 978/2005 28/09/2005, para a servidora abaixo relacionada, a contar de dezembro de 2022.

Matricula	Nome
211	RENATO CONSTANTE CARDOSO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

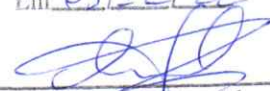
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 09/12/22


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355